

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 038/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Especial de Licitação visando o prosseguimento da contratação de instituição financeira para pagamento de folha salarial e movimentação das contas oficiais da Câmara Municipal de Aperibé (Processo 35/2020-Pregão 01/2020) os seguintes servidores:

- I.** Marêssah Ribeiro Ananias, Presidente da Comissão;
- II.** Mayara Oliveira Lisboa, Secretária da Comissão;
- III.** Romulo da Silva Rodrigues, membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Especial de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 22 de maio de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B13C47B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/05/2020. Edição 2646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>